



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	18/12/2018	Horário início: 14:00min
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 22/2018 Nº 142/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUTAR A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUCLIDES EMÍDIO DA SILVA, LOCALIZADA A RUA PEDRO PAULO MASIOZECK-120, Nº 462 NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO SAÍ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3755/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 12/11/2018 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 13h30min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
18/12/2018	102	13h:02m	MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI	07.468.331/0001-08
18/12/2018	103	13h:05m	CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	07.637.801/0001-01
18/12/2018	104	13h:13m	DC HOUSE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	29.980.608/0001-01

Iniciada a sessão, os membros da CPL e demais presentes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa DC HOUSE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO descumpriu o Item 2.3.2.1. do Edital: "Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução Normativa nº 001 de 09/02/2001 do CREA/SC) ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, que comprovem que o seu responsável técnico (Engenheiro civil ou arquiteto, ou outro profissional com qualificação demonstrada para a execução dos serviços), pertencente ao quadro efetivo da empresa na data da licitação, exerceu atividade no ramo do objeto licitado de **no mínimo 300m²**" o qual a empresa apresentou de 91m², descumpriu também o Item 2.3.3.2. do Edital, apresentando a declaração de conhecimento de outro objeto e referente ao Item 2.4.5. do Edital: "No caso de empresas constituídas recentemente, estas deverão apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado e as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido do início das atividades até data próxima à abertura das propostas." a empresa não apresentou o balanço de abertura, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

conjunto completo das Demonstrações Contábeis (falta a Demonstração do Resultado), conforme Res. CFC 1418/12 contabilidade para ME e EPP, sendo INABILITADA para o certame. Os documentos de habilitação das demais empresas foram achadas conforme, e, portando consideradas HABILITADAS. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **03/01/2019**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA
MEMBRO

FERNANDO VITOR PERES
MEMBRO

ELASIO FRISANCO
MEMBRO

Presentes na sessão:

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI
JURANDIR LINO PEREIRA